

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL
PORTARIA 005/2016**

Institui a Equipe de transição de mandato de Presidente da Câmara Municipal de Acari e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

CONSIDERANDO, o artigo 8º da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Acari - RN, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Acari - RN:

- Juarez Alves da Silva - diretor geral
- Jaryssa Bárbara Maques de Azevedo - controladora
- Vicente Silva de Brito - diretor de informática
- Maria do Carmo dos Santos Barbosa - arquivista
- Ana Caroline Silva Araújo - diretora contábil

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Acari - RN, 29 de novembro de 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO

Presidente

**Publicado por:
VICENTE SILVA DE BRITO
Código Identificador: 4CA4C4C2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 01 DE 2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no XI do art. 27 do Regimento Interno; no inc. IV do art. 13, e no inc. II do art. 26, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar NULA e sem nenhum EFEITO a Emenda nº 07 de 2015, por vício formal de iniciativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, Sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 28 de novembro de 2016.

FRANCISCO GIL FÁBIO TRAVEIRA
PRESIDENTE

FRANCISCO ALLAN DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

CÍCERO BERNARDINO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

FRANCISCO GERMANO DA SILVA JUNIOR

2º SECRETÁRIO

**Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 4E8B5769**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Parlamentar, datado de 28/11/2016, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada, para a execução dos serviços de reforma e pintura da Câmara Municipal do Município de Boa Saúde/RN, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), em favor Empresa TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.804.127/0001-17, fundamentado no Art. 24, II, da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público - Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Boa Saúde/RN, 28 de novembro de 2016.

José Lúcio Bezerra da Cruz

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:
JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ
Código Identificador: 4FA79871**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20169009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251101/16

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CONTRATADA(O).....: AMERICA VEICULOS S.A

OBJETO.....: Aquisição de veículo popular do tipo sedan para a locomoção da presidência da câmara e funcionários exercendo a função administrativa da câmara municipal de Brejinho/RN, onde não acudiram interessados no fornecimento do objeto do Pregão Presencial 001/2016, que teve a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - Femurn, nas Edições dos dias 18 de outubro e 01 de novembro de 2016, e o resultado da publicação DESERTA em sua SEGUNDA CHAMADA, datada de 15 de novembro de 2016

VALOR TOTAL.....: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Veículos P/ uso da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 43.300,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Brejinho/RN, 25 de Novembro de 2016

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da câmara

**Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 54B97416**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II (Lei de Licitações e Contratos) e alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação de EDER PINTO DE OLIVEIRA - CPF/MF nº 010.121.164-33, com endereço à Rua Tabelião Reinaldo Fernandes nº 340, bairro Conj. Aroldo Maia, Caraúbas/RN, CEP 59780-000 referente à Locação de veículo destinado à locomoção do Presidente, para participar de quatro reuniões na FECAM em Natal, no período de 30 de Novembro de 2016 à 28 de Dezembro, para tratar de assuntos inerentes ao Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, determino que seja procedida a publicação do presente Termo de Ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

CARAÚBAS - RN, 29 de Novembro de 2016.

EDSON MORAES

PRESIDENTE

**Publicado por:
PEDRO RAFAEL DE ARAÚJO SANTOS
Código Identificador: 5EFF454D**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20169010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2016

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTRATADA(O).....: EDER PINTO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Locação de veículo destinado à locomoção do Presidente, para participar de quatro reuniões na FECAM em Natal, no período de 30 de Novembro de 2016 à 28 de Dezembro, para tratar de assuntos inerentes ao Poder Legislativo Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.39, no valor de R\$ 2.200,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2016

**Publicado por:
PEDRO RAFAEL DE ARAÚJO SANTOS
Código Identificador: 6696E6C9**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2016**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20169010
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2016

Objeto Contratual: Locação de veículo destinado à locomoção do Presidente, para participar de quatro reuniões na FECAM em Natal, no período de 30 de Novembro de 2016 à 28 de Dezembro, para tratar de assuntos inerentes ao Poder Legislativo Municipal

O(a) Sr(a)EDSON MORAES, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, como CONTRATANTE e EDER PINTO DE OLIVEIRA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VIVIANE CRISTINA CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF nº 043.574.134-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CARAÚBAS - RN, 29 de Novembro de 2016

EDSON MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GESTOR(A) DO CONTRATO

**Publicado por:
PEDRO RAFAEL DE ARAÚJO SANTOS
Código Identificador: 4535185E**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
043/2016

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de itens diversos para decoração de Natal da fachada externa da Câmara Municipal de Macau, conforme orçamento contido nos autos.

Contratado: COMERCIAL VILAR EIRELI - EPP. – CNPJ: 35.296.532/0001-00

Valor Global: R\$ 4.213,20 (Quatro mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

339030000000 - 0011 - MATERIAL DE CONSUMO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 29 de novembro de 2016.

EMANUEL DA SILVA GALDINO

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 70B78BED

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 067/2016.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Transição de Governo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador EMANUEL DA SILVA GALDINO, no uso de suas atribuições legais e, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO nº 034/2016, do TCE-RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de que os membros confirmem e analisem os bens patrimoniais da Câmara Municipal, e levante os saldos bancários e de caixa existentes em 31/12/2016, demonstrativos contábeis, cujas informações e documentos deverão ser repassados aos representantes da nova administração a ser eleita em 1º/01/2017.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: I – CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO – Controlador Administrativo; II – NEIDE LUCIA ROCHA DE SOUSA - Tesoureira; III – MARCOS CEZAR CAVALCANTI DE MATOS - Contador;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 29 de novembro de 2016.

EMANUEL DA SILVA GALDINO

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6EF91F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 018/2016 - DISPENSA Nº 017/2016

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviços de confecção de comendas em acrílico.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo,
2. HOMÓLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa C BATISTA DOS SANTOS ME.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de confecção de comendas em acrílico, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 29 de novembro de 2016.

Leodônio Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 3EEB3FF9

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA Nº 017/2016 – PROC. LIC. Nº 018/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: C BATISTA DOS SANTOS ME; OBJETO: Contratação Direta de serviços de confecção de comendas em acrílico; PRAZO PARA ENTREGA: Até 04 (quatro) dias após o recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R\$ 1.802,00 (hum mil oitocentos e dois reais); Dotação Orçamentária: 01.01.001.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 29 de novembro de 2016.

Leodônio Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 4AE50E86

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 045/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. MARIOZAN MEDEIROS DOS ANJOS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 30 de novembro de 2016, para protocolar ofício nº 088/2016 na Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte- CAERN, no escritório central localizado na cidade de Natal-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 29 de novembro de 2016.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS

-PRESIDENTE DA CÂMARA-

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 681776C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, que estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

Considerando o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Resolução nº 034/2016-TCE, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 034/2016-TCE-RN, que dispõe sobre o dever do Presidente da Câmara em exercício instituir Equipe de Transição específica, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange a prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Luciano Silva Santos, controlador, Ana Cláudia de Oliveira Gama, matrícula nº 62, Assessora Jurídica, e Gisleydson Bruno Batista Gomes, matrícula nº 61, Contador, para comporem a Equipe de Transição de que trata o art. 8º da Resolução nº 034/2016 do TCE-RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2016.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 59854DA0

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

Emídio Pereira dos Santos Junior - Diretor Executivo em Exercício da Presidência

1º Vice – Presidente:

2º Vice – Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice – Presidente:

5º Vice – Presidente:

1º Secretário: Prefeito

2º Secretário: Prefeito

1º Tesoureiro: Prefeito

2º Tesoureiro: Prefeita

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.